



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 106/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 125/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 106/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de pastas de mesários, conforme descrito no ANEXO I do Edital Convocatório do Pregão n. 106/2013, da empresa CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 04.553.782/0001-47, sediada na Rua Doutor Maruri, n. 1.133, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-000, telefone (49) 3442-1550, e-mail licita@ciadacapa.com.br, neste ato representada pelo Senhor Carlos Ernani Bomm, residente em Concórdia/SC e inscrito no CPF sob o n. 629.831.059-20.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QTDE. ESTIMADA
<p>PASTA DE MESÁRIO</p> <p>Pasta malote personalizada, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ pasta malote em material <i>bagum</i> verde floresta (RGB = 74-96-97 ou CMYK = 40-0-40-60), com as seguintes medidas: 39 cm de largura x 34 cm de altura x 1 cm de profundidade;▪ com zíper em cor preta possuindo dois cursores n. 3, possibilitando o fechamento com lacre;▪ com bolso em plástico cristal transparente, com abertura no lado direito, medindo 22 cm de largura x 16 cm de altura;▪ acabamento em <i>debrum</i> personalizado na cor vermelha (RGB = 218-37-29 ou CMYK = 0-100-100-0), bordado o nome JUSTIÇA ELEITORAL na cor branca; e▪ com estampa do brasão da República e demais inscrições na cor branca. Fontes e dimensões, conforme modelo anexo. <p>Forma de entrega: as pastas deverão ser cintadas em lotes de 10 (dez) unidades e embaladas em caixas com 100 (cem unidades).</p>	<p>R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)</p>	<p>10.000 unidades</p>

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. A quantidade de pastas a serem solicitadas poderá sofrer redução significativa, pois dependerá de avaliação das condições de uso das pastas em estoque junto aos Cartórios Eleitorais no interior do Estado.

1.4. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.5. A prova gráfica deverá ser entregue, pela Contratada, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da primeira nota de empenho;

1.6. o prazo para a primeira entrega será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, do comunicado de aprovação gráfica; para as entregas posteriores, o prazo máximo será também de 20 (vinte) dias, contados do recebimento das respectivas notas de empenho;

1.7. A entrega deverá ser feita no Almojarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.9. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2013.

1.10. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.11. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 106/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 3 de outubro de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CARLOS ERNANI BOMM
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS